

Ofício nº 000016 2015 GIFUG RJ06

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2015

**FGTS - VALOR BASE PARA CÁLCULO DO RECOLHIMENTO RESCISÓRIO
(Lei 8.036, de 11/05/1990, art. 18º)**À
VARIG S A VIACAO AEREA RIOGRANDENSE

1 Conforme solicitação dessa empresa, informamos o Valor Base Para Cálculo do Recolhimento Rescisório do vínculo empregatício a seguir, atualizado até a data da rescisão do contrato de trabalho.

RAZÃO SOCIAL: VARIG S A VIACAO AEREA RIOGRANDENSE
INSCRIÇÃO: 92.772.821-0107-12TRABALHADOR: [REDACTED]
CTPS: [REDACTED]
PIS/PASEP: [REDACTED]
Admissão: 20/01/1987
Opção: 20/01/1987
Data Código de Movimentação: 02/08/2006-I.

SALDO FGTS:

(+) Valor Saldo FGTS na Conta (DEP + JAM): R\$ 71.337,90
(+) Valor Saque Vigência atualizado: R\$ 74.568,68 (1)
(-) Saque Vigência Planos Econômicos LC 110.2001: R\$ 7.472,16 (*)

Valor Base Para Cálculo do Recolhimento Rescisório em 02/08/2006: R\$ 153.378,74 (4)

(1) Possíveis ocorrências de saques por moradia efetuados antes da migração da conta para a CAIXA não foram consideradas neste valor.

*(2) Aderiu aos termos da Lei Complementar 110.2001.

*(3) Não Aderiu aos termos da Lei Complementar 110.2001; saldo decorrente de determinação judicial.

(4) Lançamentos posteriores à data de movimentação não foram considerados neste valor.

2 Procedimentos sobre como obter informações de contas vinculadas do FGTS, estão detalhados no "Manual de Orientação - Emissão de Extrato e Informações de Contas Vinculadas", disponível no endereço <http://www.caixa.gov.br>, área de "download", onde se obtém também as Circulares CAIXA que tratam do FGTS.

Atenciosamente,

CHRISTIAN SOARES DE OLIVEIRA

Assistente Junior

GIFUG - GI Fundo de Garantia Rio de Janeiro RJ - GIFUGRJ06

EMMANUELE PAMPOLHA DE MACEDO

Coordenadora - Filial

GIFUG - GI Fundo de Garantia Rio de Janeiro RJ - GIFUGRJ06